



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 498/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, dispõe sobre a nomeação de logradouro público do tipo TRAVESSA, antes inominado, localizado no Bairro Sítio Morro Grande/Vila Brasilândia, Zona Norte do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP. Esta Comissão, no mérito que lhe cabe, perscrutou a matéria de forma sistemática e coesa no sentido de escandir todas as possibilidades interpretativas e analíticas que compete ao parlamento abordar. Diante desse esforço heurístico e metodológico, verificou-se que a homenagem em pauta poderia prosperar sem óbices de natureza cultural. Ainda que o agraciado não pertença aos anais históricos do Município, sua luta deixou marcas indeléveis na comunidade em que atuou bravamente, sempre aliado de causas que exigiam ousadia e discernimento crítico. Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve tramitar até o derradeiro momento em que venha a ser sancionada. Portanto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/04/15.

Reis – PT – Presidente

Marquito – PTB – Relator

Salomão Pereira – PSDB

Claudinho de Souza – PSDB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/04/2015, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).